



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3520, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de outubro de 2021. Teve início às 14h30min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente deu início à presente sessão. Em seguida, foi realizada a leitura do edital de convocação de sessão extraordinária nº. 011/2021 pela Secretária Karen Aparecida Daniel. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 105/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 106/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 107/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Autoriza crédito adicional especial na importância de até 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI comentou que o valor será destinado ao pagamento da COPEL. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 108/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 109/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 110/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 407.827,68 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou que R\$50.720,00 (cinquenta mil, setecentos e vinte reais será destinado para o plantão de médicos na Sentinela, R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a Assistência Social ao auxílio funerário e R\$177.107,68 (cento e setenta e sete mil, cento e sete reais e sessenta e oito centavos) também será destinado para pagamento da COPEL. – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.